



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FRANCA – SP

RESOLUÇÃO N.º 24/2013

Dispõe sobre a Realização e Convocação para a 1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA do Conselho Municipal de Assistência Social de Franca - CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social – C.M.A.S., no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 5.491 de 24 de abril de 2.001;

Considerando a Resolução CNAS nº 16/2010, artigo 15, que estabelece que o Conselho Municipal de Assistência Social deverá promover, pelo menos, uma audiência pública anual com as entidades ou organizações de assistência social inscritas;

Considerando a deliberação deste Conselho em reunião ordinária realizada em 07 de novembro de 2013;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - REALIZAR a 1ª Audiência Pública do Conselho Municipal de Assistência Social de Franca, com Entidades ou Organizações de Assistência Social objetivando efetivar a apresentação destas à comunidade, permitindo a troca de experiências e ressaltando a atuação na rede socioassistencial e o fortalecimento do SUAS.

ARTIGO 2º - CONVOCAR a comunidade em geral, para participar da 1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA do Conselho Municipal de Assistência Social, que fará realizar no Plenário da Câmara Municipal de Franca, à Rua da Câmara, nº01 (Bairro São José), no dia 04 de Dezembro de 2013 (quarta-feira) com início às 13h30.

ARTIGO 3º - Esta Resolução foi aprovada na presente data e entrará em vigor na data de sua publicação.

FRANCA/SP, 07 de Novembro de 2013.

ERNESTINA MARIA DE ASSUNÇÃO CINTRA
Presidente do C.M.A.S.